



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI  
INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA**

**PRODUTO / SERVIÇO**

**Publicação Número: 175**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **06 de março de 2023 a 07 de março de 2023, prorrogado até dia 08 de março de 2023** receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

**Aquisição – SERVIÇO DE TRANSPORTE**

**Descrição/Especificações:**

<b>Unid.</b>	<b>Descrição do Produto / Serviço</b>
1	SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE
	<b>RETIRADA:</b> Fundação Casa Araraquara
	<b>DATA:</b> 15/03/2023 - <b>HORÁRIO:</b> 10:00
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. José Gorla, 145 - Condomínio Satélite - Araraquara/SP - Cep: 14.808.585
	<b>ENTREGA:</b> Regional São Carlos
	<b>DATA:</b> 15/03/2023 - <b>HORÁRIO:</b> 13:00
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua São Joaquim, 1330 - Centro - São Carlos/SP - Cep:13.560-570
	<b>ITENS:</b>
02 UN.	AFOUXÉ
01 UN.	ATABAQUE
02 UN.	BONGO
01 UN.	CAIXA CLARA
02 UN.	CAIXAS DE REPIQUE 14
03 UN.	CHOCALHOS ROCAR
01 UN.	CONGA PAR
02 UN.	GANZA
01 UN.	MALACAXETA
02 UN.	PANDEIRO COM PELE ANIMAL
01 UN.	PANDEIRO MEIA-LUA
01 UN.	REBOLO
02 UN.	RECO RECO DE ALUMINIO
01 UN.	RECO RECO
03 UN.	REPINIQUE DE 12"
02 UN.	REPINIQUE DE MÃO 12"

# SANTA MARCELINA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

03 UN.	SURDO DE ALUMÍNIO 16"
03 UN.	SURDO DE ALUMÍNIO 22"
01 UN.	SURDO DE MADEIRA 16"
02 UN.	SURDO DE MADEIRA 20"
02 UN.	SURDO DE MADEIRA 22"
02 UN.	TAMBORIM DE ALUMÍNIO
02 UN.	TANTAN DE SAMBA
02 UN.	TAROL
02 UN.	TIMBAL
03 UN.	TRIANGULO MEDIO CROMADO
	<b>TOTAL: 49 INSTRUMENTOS</b>
	<b>VALOR DA CARGA: R\$ 9.407,83</b>

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)



## ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
THIAGO RICARDO NENUS – (ROIZ TRANSPORTES	R\$ 1.450,00